



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 16/2023

Senhor Presidente,

**Considerando** a existência de denúncias por parte de munícipes no sentido de que, desde o dia 04/01/2023, o professor efetivo concursado Dr. Fernando Galvão Moura deveria ter retornado e assumido o cargo de professor perante o IMESB, uma vez que é concursado desde 11.03.1998 e na data de 04/01/2021 teve publicado seu afastamento por 02 anos sem rendimentos, Portaria nº 06/2021;

**Considerando** que após acessar o portal da transparência foi constatado que no pagamento do mês de fevereiro de 2023, referencia janeiro de 2023, consta que o Dr. Fernando Galvão Moura, não recebeu qualquer rendimento do IMESB;

**Considerando** que alguns alunos informaram que desde a data de início do ano letivo não tiveram nenhuma aula no IMESB com o professor Dr. Fernando Galvão Moura;

**Considerando** que são necessárias maiores informações a serem prestadas pelo Interventor do IMESB acerca da situação empregatícia do professor Dr. Fernando Galvão Moura, uma vez que as aulas já se iniciaram.

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e ao Interventor do IMESB**, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Levando em consideração a natureza contratual mantida com o professor Dr. Fernando Galvão Moura (concursado efetivo) e o seu pedido de afastamento desde 04/01/2021, informar a data de retorno as suas atividades?
- 2- Caso tenha retornado as atividades escolares, encaminhe a publicação no diário oficial, a folha de registro de ponto do

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



servidor, atas de reunião do conselho, reuniões de planejamento, cópia do diário de classe ou equivalente?

- 3- Caso não tenha retornado as suas atividades desde o dia 04/01/2023, justifique quais medidas foram adotadas, bem como qual providencia será tomada quanto ao previsto nos artigos 186, II, e artigos 187 e 188, todos da Lei nº 2693/1997, uma vez que prevê a sanção no caso de abandono da função ou cargo ou falta de assiduidade?
- 4- Caso o servidor não tenha retornado as suas funções, os alunos que teriam aula da matéria ministrada pelo professor Dr. Fernando Galvão Moura tiveram aula dessa matéria ministrada por outro professor? Esse outro professor é efetivo ou contratado? Qual o valor pago? Se não houve aula com outro professor, como serão respostas essas aulas, evitando prejuízos aos alunos e ao município?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

PROTÓCOLO 45716/2023 - 06/03/2023 23:56 - PROCESSO 433/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45716/2023 - 06/03/2023 - 23:56 - 3Z3W-S9ED-N3H3-MUHC

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3Z3WS9EDN3H3MUHC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3Z3W-S9ED-N3H3-MUHC**

